



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 870, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento do deslocamento e a concessão de diária ao servidor Manoel Tadeu da Silva.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, pela Resolução n.º 21/2020/CSDPE/AP, pela Instrução Normativa DPG n.º 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.000008988-4;

CONSIDERANDO o **Cálculo de Diárias** que apurou o quantitativo de **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**;

CONSIDERANDO a **Disponibilidade Orçamentária** que certificou a existência de saldo suficiente para suportar a despesa;

CONSIDERANDO o reconhecimento do deslocamento realizado e autorização do pagamento da diária correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o deslocamento do servidor **MANOEL TADEU DA SILVA**, Assessor Técnico Nível I, do Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizado no período de **25 a 26 de agosto de 2026**, com origem em **Macapá/AP** e destino aos municípios de **Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP e Calçoene/AP**.

Art. 2º O deslocamento teve por finalidade conduzir a servidora **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**, Chefe de Engenharia da DPE/AP, para acompanhamento, vistoria e solicitação de energização dos sistemas fotovoltaicos instalados nos prédios da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos municípios indicados no artigo anterior.

Art. 3º CONCEDER ao servidor **1 (uma) diária com pernoite**, correspondente ao deslocamento realizado no período de **25 a 26 de agosto de 2026**.

Art. 4º O valor da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 08/09/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0269066** e o código CRC **1EF16141**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000008988-4

0269066v2